DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2017 | Ano I | Edição nº 6 | Página 1 de 4

PODER EXECUTIVO

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Jose Manoel Sanches
Secretário de Gabinete

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Elizabete Grassi Cruz
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 140 / 2017

"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Averiguatória".

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Averiguatória, no Processo nº 020/2016 , de 21/09/2016, concluiu-se pela abertura do competente processo administrativo disciplinar, para assegurar os direitos ao contraditório e ampla defesa ao servidor.

Prefeitura Municipal de Birigui, 3 de Janeiro de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 141 / 2017

"Dispõe sobre determinação para que a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal instaure processo administrativo disciplinar visando a apuração de fatos envolvendo o (a) funcionário(a) público municipal S. G. D. S.".

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui , Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Na qualidade de autoridade, tendo tomado ciência de irregularidade no serviço, obrigatoriamente determino à Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal, que seja instaurado o competente processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos e com vistas a assegurar os direitos do contraditório e ampla defesa ao

(a) funcionário (a) S. G. D. S. – 51480, RG: 0244357092, lotado (a) no cargo de PROF.DE EDUC.INFANTIL, junto ao SMC - CENTRO AT. MUS. "JOSE E. ROSSINI, infringindo o disposto no artigo 177, inciso XIX, da Lei Municipal nº 3.040/93.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 3 de Janeiro de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.birigui.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Birigui
Data: 2017.01.06 09:04:18 -0200

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Genilson Antonio Martins
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL Nº 001/2.017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2.016.

OBJETO:- Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanente destinados à Central de Materiais e Esterilização pelo período de 12 meses - Secretaria de Saúde. Data da abertura- 19/01/2.017, as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643.6126. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal, Birigui, 05/01/2017.

PODER LEGISLATIVO

Valdemir Frederico
Presidente

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1/2017

VALDEMIR FREDERICO, Presidente da Câmara Municipal de Birigüi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes, etc., RESOLVE nomear a senhora CÁTIA ANGELINA ARAÚJO, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP nº 123.053, RG nº 13.597.669-8 SSP-SP, CPF nº 139.440.748-31, NIT 113.743.049.42, residente e domiciliada na Rua 20, 3556, avenidas 48/50, Parque Universitário, Rio Claro/ SP, para o cargo de Advogado do Quadro Permanente desta Câmara, para qual foi aprovada em primeiro lugar sob a égide do edital do concurso público nº 1/2016, fazendo jus ao vencimento mensal de R$ 5.907,08 (cinco mil, novecentos e sete reais e oito centavos), correspondendo à referência CAM 19-A do Anexo I da Lei nº 6.170 de 16 de março de 2016.

Registre-se; Cumpra-se; Publique-se.

Câmara Municipal de Birigüi, três de janeiro de dois mil e dezessete.

VALDEMIR FREDERICO

PRESIDENTE.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,

CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 2/2017

VALDEMIR FREDERICO, Presidente da Câmara Municipal de Birigüi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes, etc., RESOLVE nomear a senhorita ELAINE MIYASHITA, brasileira, solteira, advogada, RG nº 26.342.870-9/SSP-SP, CPF nº 212.830.588-80, PIS/PASEP 190.533.774.36, residente e domiciliada na Rua Torres Homem, 405, Vila Bandeirantes, Araçatuba/SP, para o cargo de Agente Técnico das Comissões do Quadro Permanente desta Câmara, para qual foi aprovada em primeiro lugar sob a égide do edital do concurso público nº 1/2016, fazendo jus ao vencimento mensal de R$ 5.370,08 (cinco mil, trezentos e setenta reais e oito centavos), correspondendo à referência

CAM 18-A do Anexo I da Lei nº 6.170 de 16 de março de 2016.

Registre-se; Cumpra-se; Publique-se.

Câmara Municipal de Birigüi, três de janeiro de dois mil e dezessete.

VALDEMIR FREDERICO

PRESIDENTE.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,

CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 4/2017

VALDEMIR FREDERICO, Presidente da Câmara Municipal de Birigüi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes, etc., com amparo na Lei nº 5.301, de 1º de junho de 2.010, que "dispõe sobre a composição da escala de vencimentos e salários, enquadramento de cargos e servidores, estipula sistema de evolução funcional dos servidores da Câmara Municipal de Birigüi e dá outras providências" RESOLVE enquadrar a servidora MIRIAM REGINA RATÃO ZEFIRO, titular de cargo efetivo de Tesoureiro desde 4 de janeiro de 2011, no grau D da Referência CAM-14 da Tabela de Referência Progressiva, Anexo III da Lei nº 6.170 de 16/3/2016.

REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Birigüi, quatro de janeiro de dois mil e dezessete.

VALDEMIR FREDERICO

PRESIDENTE.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,

CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI BIRIGUIPREV

Daniel Leandro Boccardo
Superintendente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA MÉDICA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012

O Instituto de Previdência do Município de Birigui – Biriguiprev, representando pelo superintendente que abaixo subscreve, FAZ SABER E TORNAR PÚBLICO, através do presente edital, que ficam convocado a candidata abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2012 para comparecer na sede do Instituto de Previdência do Município de Birigui – Biriguiprev, sito a rua fundadores 355 – Centro - Birigui-SP, no prazo de três dias da data desta publicação para retirada de pedidos de exame médicos a ser realizado pelo convocado, bem como, retirada de relação de documentos necessários para o ingresso no cargo público. Desde já cientifica os interessados que a perícia médica admissional será realizada na data de 26 de janeiro de 2017 a partir das 09 horas:

Cargo	Classificação	Inscrição	Nome
Escriturário	6º	230852	Milena Conceição Coutinho

Birigui-SP, 05 de janeiro de 2016.

Daniel Leandro Boccardo

Superintendente Interino

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2017- Concorrência pública 01/2016

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de

Birigüi BirigüiPrev.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal

ASSINATURA: 04.01.2017

OBJETO: Processamento de crédito em conta corrente, em exclusividade, da folha de pagamento dos salários e proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao Instituto de Previdência.

PERÍODO: 60 (sessenta) meses.

VALOR A SER PAGO: R$1.481.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e um mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 5 (cinco) parcelas anuais de R$296.200,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos reais).

Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, aos cinco dias do mês de janeiro, de dois mil e dezessete.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO

SUPERINTENDENTE INTERINO

SAMUEL MUSSI SIMÃO

DIRETOR DE BENEFICIOS